



PROCESSO

-

INTERESSADO

CATHIS-CAU/SP

ASSUNTO

Plano de Ação 2024

## DELIBERAÇÃO Nº 42/2023 – CATHIS – CAU/SP

A COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL do CAU/SP – CATHIS-CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP e com possibilidade de participação remota pela plataforma Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102-B do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 91, IX, do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência das Comissões Especiais de “apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU/SP, no âmbito de suas competências”;

Considerando o inciso II do artigo 102-B do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência da CATHIS-CAU/SP de “Sugerir ações de difusão da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, considerando a produção habitacional autogestionária, as melhorias habitacionais em assentamentos humanos, urbanos ou rurais e a defesa de direitos à moradia digna e à cidade e contra remoções forçadas, no âmbito de suas competências”;

Considerando o artigo 107, V, do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência dos coordenadores de comissões ordinárias e especiais de “apresentar ao Conselho Diretor, ou na falta desse, ao Plenário, os planos de ação e orçamento, e os planos de trabalho da comissão, incluindo objetivos, ações, metas, cronograma de execução e calendário de reuniões e suas alterações”

Considerando Lei nº11.888/2008, que, conforme art 1º “assegura o direito das famílias de baixa renda à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, como parte integrante do direito social à moradia previsto no art. 6o da Constituição Federal [...]”;

Considerando as eleições previstas para 10 de outubro de 2023, onde profissionais de arquitetura e urbanismo de todo o país escolherão os(as) novos(as) conselheiros(as) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF);

Considerando a aproximação do fim do exercício 2023 e, com ela, a necessidade de estruturação de Plano de Ação para a Comissão de ATHIS em 2024;

Considerando o novo Regimento Interno do CAU/SP, aprovado na 29ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SP, realizada nos dias 25 e 26 de maio de 2023, e na 5ª Reunião Plenária Extraordinária do CAU/SP, realizada no dia 29 de junho de 2023, que atribui caráter ordinário à Comissão de ATHIS do CAU/SP a partir de janeiro de 2024;

Considerando que todas as deliberações de comissões devem ser enviadas à Presidência do CAU/SP;

DELIBERA:

1 – Aprovar o Plano de Ação e Orçamento 2024 da Comissão de Assistência Técnica para Habitação Social do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CATHIS – CAU/SP, conforme formulário enviado ao setor de Planejamento Financeiro.

2 – Encaminhar a presente deliberação para a Presidência, para ciência e providências cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 22 de setembro de 2023

## 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ATHIS - CAU/SP

Híbrida

## Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Fernanda Simon Cardoso	x			
Coordenadora-Adjunta	Débora Sanches	x			
Membro	André Luis Queiroz Blanco	x			
Membro	Camila Moreno de Camargo	x			
Membro	Carina Costa Correa				x
Suplente no exercício da titularidade	Thais Borges Martins Rodrigues				x
Membro	Kelly Cristina Magalhães				x
Suplente no exercício da titularidade	Jennifer Talita Pereira				x
Membro	Maurilio Ribeiro Chiaretti				x
Membro	Renata Fragoso Coradin	x			
Membro	Tatiana Reis Pimenta				x
Suplente no exercício da titularidade	Geise Brizotti Pasquotto				x
Membro	Victor Chinaglia Junior	x			

\*Conselheiros Thais Rodrigues e Maurilio Chiaretti não estavam presentes no momento da votação

**Histórico da votação:****30ª REUNIÃO RDINÁRIA DA COMISSÃO DE ATHIS - CAU/SP****Data:** 22/09/2023**Matéria em votação:** Plano de Ação 2024**Resultado da votação:** Sim (6) Não (0) Abstencões (0) Ausências (7), Total (13)**Impedimento/suspeição:** -**Ocorrências:** -**Condução dos trabalhos:** Fernanda Simon Cardoso**Assessoria Técnica:** Victória Machado



Documento assinado eletronicamente por **VICTORIA CRISTINA PEDRONEIRO MACHADO, Assistente Técnico(a)**, em 22/09/2023, às 14:45, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **BA04269A** e informando o identificador **0083749**.

---

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP  
[www.causp.gov.br](http://www.causp.gov.br)

---

00179.003950/2023-59

0083749v6